



GOIÁS FOMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - (SMP), E INTERNET MÓVEL (LOTE 01), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizado a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-000, São Paulo-SP, neste ato representada por seus procuradores, **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 276381063 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, e **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, brasileiro, união estável, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 19520511 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09, conforme procuração por instrumento público lavrada no CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DE SÃO PAULO-SP, no Livro nº 0173, às Páginas 097/103, em 29 de junho de 2020, com validade de 01 ANO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - (SMP) E INTERNET MÓVEL (LOTE 01), firmado em 25/08/2017, Processo Administrativo nº 2017.12.000610 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2017, Processo nº 2016.00354-AL da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, na forma do DECRETO ESTADUAL Nº 7.437/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO GOIÁS FOMENTO/TELEFÔNICA BRASIL S/A - (LOTE 01)





GOIÁS FOMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

e da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e do (SEI N° 202000059000873), mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E QUANTITATIVO:

Conforme acordado entre as partes, o preço dos serviços fica mantido por mais um período de 12 (doze) meses e nas mesmas condições estipuladas na CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, ou seja, com os mesmos valores estimados na última planilha de preços, conforme quadro abaixo:

Item	Serviços	Quant. Mensal Estimada	Quant. Anual Estimada	Unidade	Valor Unitário (RS)	Valor Mensal (RS)	Valor Anual (RS)
01	Assinatura/Acesso	06	60	Assinaturas	0,00	0,00	0,00
02	Serviço Gestão	06	60	Assinaturas	0,00	0,00	0,00
03	Intragrupo Local (Tarifa Zero Local)	06	60	Assinaturas	0,00	0,00	0,00
04	Internet móvel 3G/4G – Tráfego 5GB	06	60	Assinaturas	38,73	232,38	2.788,56
05	VC1 Móvel/Fixo	420	4.200	Minutos	0,14	58,80	705,60
06	VC1 Móvel/Móvel	3.000	30.000	Minutos	0,14	420,00	5.040,00
07	VC2 Móvel/Fixo	120	1.200	Minutos	0,28	33,60	403,20
08	VC2 Móvel/Móvel	480	4.800	Minutos	0,28	134,40	1.612,80
09	VC3 Móvel/Fixo	60	600	Minutos	0,43	25,80	309,60
10	VC3 Móvel/Móvel	180	1.800	Minutos	0,43	77,40	928,80
11	Deslocamento 1 – mesma área de mobilidade	50	600	Minutos	0,00	0,00	0,00
12	Deslocamento 2 – fora da área de mobilidade	50	600	Minutos	0,00	0,00	0,00
13	Adicional de chamada 1 – área de registro	50	600	Chamadas	0,00	0,00	0,00
14	Adicional de chamada 2 – fora de registro	50	600	Chamadas	0,00	0,00	0,00
15	Caixa Postal	12	120	Minutos		1,68	20,16
16	SMS	---	---	Mensagens		1,20	14,40
Preço estimado mensal e global para um período de 12 meses.....						985,26	11.823,12

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

As partes, de comum acordo e com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO PRIMITIVO, combinada com o ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, resolvem prorrogar sua vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/08/2020** e com término em **24/08/2021**.

QUARTO TERMO ADITIVO GOIÁS FOMENTO/TELEFÔNICA BRASIL S/A - (LOTE 01)



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO** constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.12.10.001.000.8 - DESPESAS DE COMUNICAÇÃO - TAXAS TELEFÔNICAS.**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, e seus **ADITIVOS**, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

Pela **GOIÁS FOMENTO**:


RIVAE L AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente


JOSÉ ALVES QUEIROZ
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela **CONTRATADA**:

FABIO MARQUES DE SOUZA
LEVORIN:26722114856

Assinado de forma digital por
FABIO MARQUES DE SOUZA
LEVORIN:26722114856
Dados: 2020.09.21 14:24:01 -03'00'

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Procurador

RICARDO JOSE FIGUEIRA:12684240809
Dados: 2020.09.21 16:06:40 -03'00'

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
Procurador

Testemunhas:

1: 

Nome: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES

2: 

Nome:

QUARTO TERMO ADITIVO GOIÁS FOMENTO/TELEFÔNICA BRASIL S/A -(LOTE 01)

INFORMAÇÕES: ns@ueg.br Anápolis, setembro de 2020. Everton Tizo Pedroso - Pró - Reitor de Pesquisa e Pós -Graduação - da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 199386

**EXTRATO DAS ATAS Nº 003/2020 - A a Nº 003/2020 - G
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020**

PROCESSO Nº: 201900020009050. **VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos de TI para atender aos convênios nº: 852818/2017, 873158/2018, 873478/2018, 873487/2018, 879239/2018, e demais setores da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

ATA Nº 003/2020 A - FORNECEDOR: MEGA FORTE TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 23.079.961/0001-39. Itens: 03 e 07. **VALOR:** R\$ 54.125,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

ATA Nº 003/2020 B - FORNECEDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 04.602.789/0001-01. Item: 04. **VALOR:** R\$ 355.020,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e vinte reais).

ATA Nº 003/2020 C - FORNECEDOR: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP, CNPJ: 05.312.367/0001-64. Item: 05. **VALOR:** R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

ATA Nº 003/2020 D - FORNECEDOR: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 08.784.976/0001-04. Item: 06. **VALOR:** R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais).

ATA Nº 003/2020 E - FORNECEDOR: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.174.368/0001-83. Item: 10. **VALOR:** R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

ATA Nº 003/2020 F - FORNECEDOR: BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 03.618.435/0001-92. Itens: 14 e 15. **VALOR:** R\$ 17.980,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta reais).

ATA Nº 003/2020 G - FORNECEDOR: SIGRANE INDUSTRIAL, COMERCIO E IMPORTADORA LTDA - EPP, CNPJ: 15.695.518/0001-64. Item: 17. **VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

PROF. DR. VALTER GOMES CAMPOS
Reitor

Protocolo 199283

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - torna público a quarta retificação da Chamada Pública nº 04/2019 - Auxílio à Pesquisa Colaborativa FAPEG-FAPESP, em seu item 8. Cronogramas. O texto integral da quarta retificação da Chamada Pública pode ser consultado no site eletrônico da Fundação (www.fapeg.go.gov.br). Gabinete do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás. Presidente em substituição Marcos Fernando Arriel. Goiânia aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 199341

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e Internet móvel (Lote 01 SRP-006/2017), para atender necessidades da GoiásFomento. **Vigência:** 25/08/2020 a 24/08/2021. **Preço estimado durante 12 (doze) meses:** R\$ 11.823,12 (onze mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos). **Assinatura do aditivo:** 24/08/2020. **Processo Administrativo nº** 2017.12.000610 (SEI Nº 202000059000873). Fun-

damentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.10.001.000.8 - Despesas de Comunicação - Taxas Telefônicas. **Signatários:** Rivael Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Fábio Marques de Souza Levorin e Ricardo José Figueira) (Telefônica Brasil S/A).

Protocolo 199385

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de acesso à Internet móvel com fornecimento de 05 modems USB/Roteador GSM com conexão 4G, em regime de comodato (Lote 02 SRP-006/2017), para atender necessidades da GoiásFomento. **Vigência:** 25/08/2020 a 24/08/2021. **Preço estimado durante 12 (doze) meses:** R\$ 3.357,00 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais). **Assinatura do aditivo:** 24/08/2020. **Processo Administrativo nº** 2017.12.000610 (SEI Nº 202000059000873) **Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.10.001.000.8 - Despesas de Comunicação - Taxas Telefônicas. **Signatários:** Rivael Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Fábio Marques de Souza Levorin e Ricardo José Figueira (Telefônica Brasil S/A).

Protocolo 199387

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

Licença de Funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário (Redes Coletoras, Interceptor, EEE's, ETE), no município de Vianópolis-GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 199173

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.2-15/2020

PROCESSO Nº 7175/2020

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., através da Diretoria de Produção e da Superintendência Regional de Operações do Entorno DF, torna público que, com fundamento na Lei 13.303/2016, artigo 29, inciso V e RPC da SANEAGO, artigo 51, inciso V, bem como Parecer Jurídico nº 994/2020 - J-SLC, **DECLARA** que foi dispensada a licitação para a locação de imóvel junto ao Senhor Evaldo Carneiro Leite, inscrito no CPF sob nº 151.288.144-91, localizado na Rua 27, Quadra 76, Lote 18, Jardim Lago Azul, Novo Gama, Goiás, destinado ao funcionamento do Escritório de Atendimento da SANEAGO no Jardim Lago Azul, em Novo Gama, com prazo de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 7175/2020.

Goiânia, 24 de setembro de 2020.

Mauro Aparecido
Lessa de Souza -
Diretor
DIPRO - Diretoria de
Produção

Laerce de Oliveira Vaz -
Superintendente
SUENT - Superintendência Regional de
Operações do Entorno DF

Protocolo 199269

